



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº017/2022

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 16ª Reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofícios nºs 110/2022/GAB, 117/2022/GAB, 118/2022/GAB, 119/2022/GAB, 120/2022/GAB, 121/2022/GAB, 122/2022/GAB respondendo indicações e requerimentos dos vereadores. Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, que "Dispõe sobre aumento do número de vagas dos cargos de provimento efetivo de 'Operador de Máquinas Pesadas' e de 'Engenheiro Civil' constantes do anexo I da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001". Projeto de Lei nº 023/2022, que "Dispõe sobre a alteração do inciso I do art. 2º e o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 2.312/2021". Projeto de Lei nº 024/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências". Projeto de Lei nº 025/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). Sem

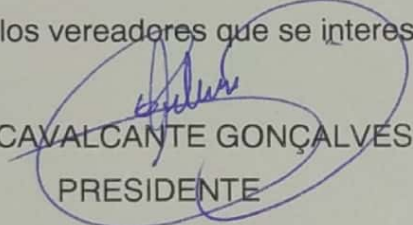



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

matéria. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 004/2022, que "Altera os artigos que especifica na Lei Municipal nº 2,352 de 29/03/2022 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, os vereadores Joice, Denilson se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 004/2022, que "Altera os artigos que especifica na Lei Municipal nº 2,352 de 29/03/2022 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno se poderia colocar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2022, que "Altera os artigos que especifica na Lei Municipal nº 2,352 de 29/03/2022 e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 004/2022, que "Altera os artigos que especifica na Lei Municipal nº 2,352 de 29/03/2022 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 004/2022, que "Altera os artigos que especifica na Lei Municipal nº 2,352 de 29/03/2022 e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. **- V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. **-VI- ORDEM DO DIA 13/06/2022:** Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, que "Dispõe sobre a criação de Função Gratificada a servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social e dá outras providências". **- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE



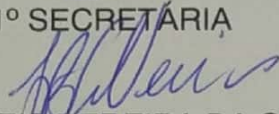
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000



MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

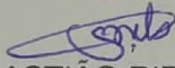
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA

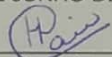

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 06 DE JUNHO DE 2022.



Coordenadora do Legislativo